

PROVINCIA

FOLHA CONSERVADORA

PROPRIETARIO E REDACTOR—P. LERY SANTOS

Typographia e Escriptorio — Praça de Palacio

Tiragem 500 exemp.

PROVINCIA

Publica-se diariamente

ASSIGNATURAS

Por anno 10\$000

Por semestre 6\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

Os authographos, logo que sejam entregues redacção, não serão mais restituídos.

Os artigos de responsabilidade deverão estar competentemente legalizados.

Annuncios e outras publicações serão previamente ajustados

JULHO 6 DE 1882

Depois de cinco mezes de uma existencia ingloria, baqueou afinal o «omimoso» ministerio Martinho Campos, deixando os publicos negocios na mais completa anarchia ?

Sem a menor força moral, sem prestigio, completamente decahido da opinião publica, abandonado de quasi todos os seus co-religionarios, apenas ganhando tempo á custa de uma maioria frouxa e sem o minimo enthusiasmo, vegetou este gabinete algum tempo no poder, sómente para a maior desmoralisação do systema que nos rege !

Nos annaes do seguudo reinado não consta que houvesse um ministerio que descesse tão baixo na escala da degradação.

Ainda estão bem patentes na memoria de todos as scenas escandalosas que se deram no augusto recinto do senado, devidas ás imprudencias e grosserias do ex-presidente do conselho. Felizmente para honra das nossas instituições já não existe esse ministerio que só legou ao paiz como trophéo de sua rapida passagem no poder, o descalabro em todos os ramos da administração, os direitos do povo conculcados e as necessidades publicas lançadas á margem !...

Como conservadores, exultamos de prazer com a queda do gabinete de 21 de Janeiro, porque temos esperanças que os nossos co-religionarios terão alguma tregoa das constantes arbitrariedades e violencias, que estão sofrendo, tão sómente por causa do sr. Mafra, que por infelicidade do paiz e dos conserva-

dores, era, não pelos seus proprios merecimentos, mas por um capricho da sorte, o ministro da justiça, desse nefando gabinete.

Com a derrota do ministerio, desapareceu este algoz dos seus patricios e talvez para sempre, pois não é de presumir que essa «notabilidade parlamentar» seja de novo lembrado para fazer parte dos conselhos da corôa.

A magistratura brasileira que se via tão humilhada, d'ora avante pôde levantar a cabeça, visto que aquelle que tanto a opprimia, voltou para a obscuridade donde nunca deveria ter sahido pelo proprio interesse.

O SR. CAPITÃO ALCINO

Por telegramma da Côrte sabe-se que o sr. capitão Alcino de Farias foi nomeado commandante de uma companhia de alumnos da Escola Militar do Rio Grande do Sul. Nada diríamos sobre esta nomeação feita, á ultima hora, pelo transacto ministerio, se ella não fosse a mais flagrante violação da lei, pois ninguem ignora que tal commissão só deve ser preenchida por officiaes de corpos especiaes, e o sr. Alcino de Farias não está n'este caso, visto ser um official arregimentado. Só vemos em tudo isso o dedo do sr. Mafra que pouco se importa com a lei e que seus collegas fiquem compromettidos, assignando actos desta ordem, uma vez que possa auferir d'elles vantagens, pagando d'este modo serviços eleitoraes com manifesta postergação da lei.

Esperamos que o actual ministro da guerra mande cassar esta nomeação, fazendo recolher a esse corno o dito official, á bem de disciplina militar.

REALISOU-SE A TROPHECIA

BOLIMIA POLITICA

Ha na política deste paiz um homem phenomenal, cuja carreira vertiginosa por todas as posições officiaes enche de espanto e de pasmo, até os espiritos mais refractarios á admiração.

Só de 1878 a 1882 tem elle engrandecido sua pequena familia com vinte e tantos decretos, inclusive cinco em beneficio d'elle proprio.

Nesse curto periodo já foi «forçado a aceitar para «si»: 1º, uma aposentadoria com successão legitima; 2º, um lugar no conselho de Estado; 3º, uma pasta; 4º, uma presidencia; 5º, uma «grandeza de decreto».

Para um «genro»: 1º, uma cadeira, apezar

da lei; 2º, um decreto excepcional da camara, de que fazia parte por direito de afinidade; 3º, uma presidencia; 4º, um titulo honorifico; 5º, uma pasta de ministro, alem de mais duas prebendas á custa do «fundo dotal».

Para outro genro: 1º, uma remoção rendosa; 2º, uma gorda chefatura de policia; 3º, uma vara, ainda mais gorda; 4º, uma dita melhor; 5º, um titulo honorifico.

Para um «filho»: 1º, uma secretaria de presidencia; 2º, uma presidencia.

Para um irmão uma commenda de Christo. Para um sobrinho: 1º uma aposentadoria por doente; 2º um logar de 1º vice-presidente.

Para outro sobrinho: uma vara de direito da comarca em que nasceu e residia.

Para um terceiro «sobrinho», uma comarca mais visinha. Para um quarto dito, um juizado municipal, que o nomeado recusou, por julgar-se incompativel com o primo juiz de direito, apezar do governo entender o contrario.

Total, S. E. O: 23 decretos, e ainda não foi presidente de conselho o nosso homem !

Entretanto, a opinião publica ignora até hoje quaes os seus serviços e os titulos do seu merecimento; sabe apenas que nenhum grande acto de administração foi jamais expedido sob sua assignatura; que os annaes do parlamento não registrão nenhum producto notavel da sua loquela, e que na imprensa espera em vão pelo primeiro fructo de seu saber apregoado aos quatro ventos pelos innumerados admiradores de sua immensa... «felicidade».

A historia não pôde até o presente descobrir nenhuma idéa, a que elle tenha sacrificado uma fracção minima do seu tempo, todo absorvido pelo «primo vivere», e, se elle não chegar á posteridade, um tratado «Savoir vivre», em que tem primado sem rival, só deixará saudades sobre a terra aos seus parentes affins e consanguineos.

Em compensação, terá a justa malícia de seus comprouvianos de porvir, como já tem dos contemporaneos, que não vivem de explorar sua influencia incolor e permanente.

E no entanto o corpo já lhe vai vergando ao peso dos cargos e dos genros e a cabeça encanecendo sob a acção dos annos. Já era tempo de dedicar as horas vagas ao juizo, que á posteridade lavrará sua carreira tão longa quanto esteril, e seus multiplicados triumphos de corredores e secretarias.

O partido liberal está cansado de ser explorado por esse homem insaciavel. Elle que

continue a visitar os conservadores, com quem não tem relações, e volte para donde nos veio. Em má hora o recebemos.

« Quem me avisa meu amigo é ».

UM LIBERAL DE C RAÇÃO.

(Extr.)

OLIVEIRA PAIVA

Alguns jovens desta capital, estudantes e empregados no commercio propozeram-se a solemnizar o sexagesimo primeiro anniversario do talentoso arcebispo Joaquim Gomes de Oliveira Paiva, catharinense illustre.

Publicamos hoje na secção competente desta folha o programma dos festejos que projectam.

A idéa é generosa e circumdada de patriotismo, digna de ser applaudida por todos que sabem apreciar o verdadeiro merito.

Enviamos nossos louvores á commissão encarregada dos festejos, felicitando-a pela sua nobre iniciativa.

GARIBALDI

Lê-se na «Verdade» da Laguna, de 24 do passado:

« O Garibaldi, o libertador da Italia, desapareceu d'entre os vivos.

O velho legionario da liberdade italiana era mui conhecido na historia laguneuse.

« No commando do palhote de Guerra « Saival, » em julho de 1838. Garibaldi, commandante da esquadra da republica do Rio-Grande fez prodigios. De posse desse palhote perseguido pelos legaes entrou na lagôa de Santa Martha, costa do mar grosso e ali travou um forte combate. A revolução do Rio Grande encontrou n'elle um valente general,

« Nos o conhecemos pois da nossa historia. Foi na Laguna que elle encontrou a sua companheira de glorias, e fadigas, a celebre Annita, que o ajudou no campo da batalha. Uma lagrima sobre a sua campá.

CHARADAS

- 1—1— Este adverbio come-se na Azia.
- 1—2— O carneiro dança sobre a meza.

Hontem á tarde o Sr. juiz de direito Ernesto Francisco de Lima Santos, ex-presidente desta provincia, seguiu para o Rio de Janeiro.

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Coritibanos, o ex-chefe de policia desta provincia, o Sr. José Pedro Marcondes Cezar.

Do regresso de sua viagem á corte, chegou hontem a esta capital o Sr. José Theodoro da Costa, Inspector da Thesouraria de fazenda desta provincia.

TRANSCRIPÇÃO

O adiamento da assembléa Provincial

I

Um dos factos mais graves, que bem accentuam a situação anomala que vamos atravessando, é o acto do 1º de Junho corrente, por meio do qual o presidente desta provincia, o sr. dr. Ernesto Francisco de Lima Santos, adiou a reunião da assembléa provincial legislativa, para o dia 2 de Outubro vindouro.

Apezar de que s. ex. procurasse amparar aquelle seu acto com a disposição do §2º do art. 24 do Acto Adicional á Constituição Política do imperio, que dá lhe a faculdade de adiar a assembléa, nem por isso detxou de commetter uma arbitrariedade, uma violencia.

Vamos demonstral-o, começando pelo historico, em resumo, dos factos que precederam o acto do adiamento.

No dia 31 de Maio, ultimamente findo, reunidos onze membros da assembléa, em sessão preparatoria, depois de larga e debatida discussão, foi votado, por deliberação de dez daquelles, um parecer da commissão de verificação de poderes, reconhecendo um deputado.

Em acto continuo, tomando assento esse deputado, completou com os onze membros, já presentes, o numero de doze; sendo, nessa occasião, votados dous outros pareceres, que reconheciam tres deputados mais, que haviam apresentados os seus diplomas.

Constituida assim a assembléa, em numero legal para funcionar, por isso que estava presente a maioria de seus membros, com poderes reconhecidos (arts. 9 e 10 de seu regimento, officiou a meza ao presidente da provincia para que, no dia seguinte, designado para a instalação da assembléa, fosse assistir a esse acto na forma da Constituição.

Então, quando reunidos todos os deputados, já preparados para o acto solemne da abertura da assembléa, e presentes alguns convidados tambem, eis que s. ex. por intermedio de seu secretario, remette á meza o acto do adiamento, baseado em factos, que jamais poderiam autorisal-o como vae-se ver

Adiando a também, fundava-se s. ex. em um protesto contra o modo porque aquella verificou os poderes de seus membros e que foi apresentado por tres deputados, que em vez de irem occupar o seu lugar, andavam nas ante-salas, por detraz dos resposteiros, ouvindo os debates, e procurando ver se evitavam que a assembléa se reunisse; e isso, sómente, porque eram biberaes e estavam em minoria.

Esse facto era por si bastante, para que s. ex. nenhuma importancia ligasse a tal protesto, e se apressasse, ao contrario, em ir assistir ao acto solemne da abertura da assembléa.

Fundou-se tambem o sr. presidente no facto de ter lido em uma folha que se publica na capital («Jornal do Commercio»), que um dos onze deputados presentes havia impugnado a votação do parecer que reconhecia um deputado!

Ora, é bem de ver que taes fundamentos não resistem á mais succinta analyse.

Faz outras considerações s. ex., para mostrar que a assembléa estava constituida illegalmente, e conclue por adial-la: isto é, arrourou-se o sr. presidente em fiscal do modo, porque a assemblé fez a verificação dos poderes de seus membros, quando semelhante attribuição não lhe compete absolutamente e nem a poder algum.

As assembléas provinciaes são os unicos fiscaes de seus actos; ellas, e só ellas, são as unicas competentes para fazer a verificação dos poderes de seus membros, sendo que qualquer decisão sua, a esse respeito, não ha recurso algum, pouco embora exorbitem-se ellas de suas esphera de accção.

E' o que dispõe o art. 6º do Acto Adicional combinado com a resolução imperial de 7 de Julho de 1858 e com os avisos n. 230 de 27 daquelle mez e anno, n. 14 de 21 de Janeiro de 1859, n. 47 de 28 de Janeiro de 1861, n. 88 de 1º de Março de 1862, ns. 388 e 405 de 18 e 29 de Agosto do mesmo anno de 1862 e com o aviso de 23 de Setembro de 1864.

Os presidentes do provincia são incompetentes para conhecer de validade das eleições das assembléas provinciaes; — avisos de 26 de Março e 13 de Novembro de 1840 e n. 344 de 2 de Agosto de 1869; elles, apenas, podem dar informações áquellas sobre as irregularidades que tiverem occorrido, para que na verificação dos poderes resolvam ellas o que for mais acertado. — Aviso n. 3 de 17 de Fevereiro de 1860.

Como, pois, ir de encontro o sr. dr. Lima Santos ao que está prestabelecido, ha tanto tempo já ?!

E que contraste ?!

No senado, o sr. presidente do conselho de clara da tribuna que o governo, nem nenhum outro poder, pode entrar na indagação do modo porque as assembléas provinciaes fazem o reconhecimento dos seus membros, aqui, em Santa Catharina, o presidente da provincia, delegado do gabinete, cujo chefe e o sr. Martinho Campos, procede de modo contrario, entende que a assemblea reconheceu indevidamente poderes de alguns de seus membros, e, como correctivo disso, adia a sua reunião para 2 de Outubro vindouro!

Si passasse o precedente, tal sephla operade então uma inversão completa no regimen dessas corporações; além de quo, a todo o momento, poeria ver-se desautorado esse importante ramo do poder legislativo, chegando ao ponto até de poder desaparecer um dia, Proseguiremos.

THEOPHILAZ A. F. CHAVES.

Laguna, Junho de 1882

SECÇÃO LIVRE

Está salva a honra da Provincia! ..

O sr. Conselheiro Manoel da Silva Mafra, já não é mais ministro.

Que fez elle, para beneficio da Provincia onde teve o berço, durante 5 mezes completos

que exerceu a pasta da justiça, tendo assento nos conselhos da corda?

Nada, absolutamente nada. Só exerceu vinhaças, já removendo o dr. José Ferreira de Mello, magistrado integro, só porque é conservador e foi adverso á candidatura do sr. Mafra, já mandando remover o Promotor de S. José João do Prado Faria para Lages, afim de satisfazer o compromisso dos seus amigos Nada mais.

E para pagar serviços eleitoraes nomeou o dr. Umbelino de Souza Marinho, juiz de direito do Tubarão, e o dr. Antonio Ferreira de Souza Pitanga, chefe de Policia do Espirito Santo.

Eis os serviços do sr. Mafra.

Quanto ao mais, barra da Laguna, estrada de Lages, do Tubarão, Telegrapho, etc. etc. tudo ficou para inglez ver.

Está salva a honra da Provincia!

Cartas de um matuto

III

Meu bom compadre.

Prompto. O prometido é devido, ainda que este dictado não está hoje em voga; e vejam lá tanta cousa que prometeu o ministro das caballas, que por fim deu tudo em agua de varella.

Prometti-te, compadre, que te havia de escrever as minhas cartas sómente nas quintas-feiras. Dicto e feito; já vê que eu cá não sou da cartilha do tal ministro.

Por fallar nesse homem alto, gordo, calvo e barrigudo e que, segundo a grammatica d'elle, já tem «cães alvas» na cara (vê o — Desparatador — não sei de quando, em uma circular publicada ahi com data também não sei de quando); mas, como ia dizendo, por fallar nesse homem não fallado mas tão acanhado, não posso me esquecer das parvoices do meu visinho Manéca, que atacou foguetes a valer durante oito dias quando os farrapos venceram a eleição e que o grande homem calvo subio ao poleiro. Ne entanto hoje o Manéca está arrependido do que fez pelo tal homem e ainda chóra os magros cobres que gastou com foguetes, cerveja e musicas. Bem feito!... Hoje o heróe calvo ficou derrotado e os seus amigos chupando no dêdo por causa do muito frio do tempo.

Não me dou por infeliz, compadre, deixar de ter uma carta de bacharel em direito; porque, pelo que estou veudo, não é lá cousa que faça a gente viver sempre no direito. Vivo mais satisfeito plantando a minha mandioca, cá nestas brenhas, do que se tivesse um titulo de bacharel, sem eira nem beira, para fazer face ás minhas despezas nos tempos calamitosos.

Ora, diz-me lá, do que serve ser bacharel um individuo, que teme cair na —penuria—, logo que caia o partido que o protege? Ainda se fôr sujeito intelligente ou trabalhador, poderá de algum modo ir vivendo na profissão de advogado; porém se fôr algum bronco ou malandro, aid'elle, quando lhe bater á porta a adversidade. Vem a proposito dizer-te isto, compadre. N'uma das occasiões que ahi fui, ouvi certo bacharel aliás —bonito—, gitar a bandeiras despregadas contra o partido conservador e contra a nova assembléa provincial da qual dizia cobras e largatos.

Dizia elle assim: —Aquella assembléa e intrusa, illegal, não deve funcionar, porque tem maioria conservadora; isto é uma gente

sem piedade, que me quer pôr no olho da rua, que me quer tirar a mamata, a titulo de fazer economia a favor da provincia. Que desaforo! que pouca vergonha! Mas eu garanto, se tiver influencia perante o presidente, heide fazer annular tudo aquillo.—

Na realidade, compadre, elle tinha razão por um lado, por outro não.

O bacharel —bonito— tinha razão para se —encrespar— assim, porque tem seguro o pão sómente nos empregos que lhe dão; fóra disso, parece-me que vivera a dous por tres. Por outro lado não tinha razão de se —encrespar— contra o partido conservador, porque este é condescendente com os seus adversarios, apesar das boas lições que tem tido em todos os tempos. Ha um dictado muito antigo: quem não póde com o tempo não inventa módas. Si o referido bacharel se conservasse no seu canto, poendo o seu oço, çaladinho e sem andar constantemente mettendo a colher em tudo contra o partido do nosso lado, talvez na futura derubada elle não pulasse fóra; porque, vamos e vanhamos, elle, apesar de ser muito feio e muita preguiçoso, é mais ou menos ladino e sabe rabiscar bem suas tiras de papel. Eu ficaria com pona d'elle se lhe arrancassem o empreguinho das mãos, poróm elle é o proprio culpado.

Um empregado da ordem d'elle, que só se encrespa com os negocios do partido, desprezando os da competencia de seu cargo, deve ter um correctivo para emendar-se e para servir de exemplo áquelles que só querem occupar cargos publicos importantes se incommodarem com os seus deveres. Eu como sou muito amigo da ordem, tomara que chegue o dia de se enxotar os pimpões de gravata lavada, que para sustentar seus luxos vão se apadridhar com os guarda-livros da casa bancaria de Dona Provincia, que está quasi a abrir fallencia, por causa dos desatinos dos seus gerentes.

Quo dizer que os cobres publicos estão vãos de dinheiro. Não era de esperar outra cousa. Se eu pudesse cochichar no ouvido do sr. presidente, eu lhe dava um conselho muito bom e é o seguinte: demittir grande numero de professores interinos que ha, os quaes não servem de provelto para a mocidade e vão chupando os magros cobres da provincia. Ha muitos individuos ahi por fóra arvorados em mestres de meninos que não passam de ignorantes. Dando-se um corte nessa gente as cousas tomariam outro caminho.

Eu gosto muito que se ensine a mocidade, mas ensinar em proveito só para constar e para se proteger afilhados, é uma cousa vergonhosa. Fazer, por exemplo, de um ferreiro um alfaiate, é querer inverter a ordem natural das cousas.

Vou concluir esta, meu compadre, pedindo-te que dês muitas lembranças ao meu afilhado Umbelino, cujas travessuras não posso esquecer. Este teu rapaz hade dar para uma grande cousa; é esperto, activo e muito bolichoso. Se o mandares estudar para medico não fazes mal; descubro nelle muita inclinação para parteiro, e uma parteira do continente, muito perita na sua arte, já me contou proezas d'elle.

Teu do coração

MATHEUS

EDITAES

Apuração das eleições para Vereadores e juizes de paz

A camara municipal desta capital faz publico que na forma do art. 197 do Regulamento ap-

provado pelo Decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, procederá no dia 17 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, na salas de suas sessões a apuração de votos para Vereadores da Camara e de juizes de Paz da Parochia do Desterro, que tem de funcionar no quatrienio de 1883 a 1886.

Secretaria da Camara municipal do Desterro 4 de Julho de 1882.

O presidente, Manoel José de Oliveira.—
O secretario, Domingos G. da S. Peixoto.

ANNUNCIOS

AGENCIA

DA

COMPANHIA NACIONAL

DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR

Os paquetes da companhia sahem do Rio de Janeiro nos dias 3, 11, 17, 25 e nos dias 31 conforme os mezes.

Chegão a 6, 14, 20, 28, e o da linha Intermediaria a 5 do mez seguinte.

Os paquetes que aqui chegão a 6 e 20 são da 1ª e 3ª viagem locão em Pelotas, e os que chegão a 14 e 28 que são da 2ª e 4ª viagem vão até Buenos Ayres.

O agente para melhor orientar ao publico em geral e com especialidade aos commerciantes collocará um mastro na socada de frente do edificio e icará nelle o signal da companhia nos dias da chegada dos vapores.

O agente ha-se prompto a dar todos as informações concernentes ao serviço da linha do vapores da companhia.

Desterro 1º de Julho de 1882. —O agente

VIRGILIO JOSÉ VILLELA.

PHARMACIA POPULAR

DE

EUFRÁSIO CUNHA

Este estabelecimento acha-se completamente sortido dos melhores medicamentos nacionaes e estrangeiros.

Avia-se receitas com promptidão, a preço modicidade nos preços.

LARGO DO PALACIO

N. 5

SEXAGESIMO PRIMEIRO ANNIVERSARIO NATALICIO

do arcepreste

JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA PAIVA

GRANDES FESTEJOS NOS DIAS 12 E 16 DE JUNHO DE 1882

Dia 12

Grande passeata «aux flambeaux». Fogos. Retrato do arcepreste PAIVA. Illuminação.

Dia 16

Concerto vocal e instrumental. Discurso official. Illuminação.

ITINERARIO

Sabirá e prestito no dia 12 do Theatro de Santa Izabel ás 7 horas da noite, percorrendo as seguintes ruas, acompanhado pelas distinctas sociedades musicas: Largo do Palacio— Rua do Principe — Senado— Livramento— Imperador— Coronel Fernando Machado— Largo do General Ozorio— Areão— Menino Deus— Constituição e Aurea.

Concerto no dia 16

Começará ás 8 horas em ponto no Theatro Santa Izabel, o concerto por algumas distinctas senhoras e senhores.

Ao chegarem aos respectivos camarotes S. Ex. o Sr. Presidente da provincia e a Illma. Cam. Municipal, romperá o hymno nacional. Ao subir o panno, estará em um docel, collocado o retrato do arcepreste PAIVA, circumdado pela respectiva commissão. Discursará sobre o assumpto o Illm. Sr. Lery Santos, como orador de honra. Tomarão a palavra alguns membros da commissão e as pessoas que quizerem honrar a commissão, coadjuvando os mesmos em tão patriótica idéa.

A COMMISSÃO

EMPREZA

DE COLONISAÇÃO

das terras do patrimonio de SS. AA. II.

NO MUNICIPIO DO TUBARÃO

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

C. M. S. LESLIE

DIRECTOR

«Endereço»: Po sta-restante, villa do Tubarão

O director faz publico aos que queirão estabelecer-se nessas terras, (ha muito reconhecidas como das mais fertes desta provincia,) que a referida empreza vai encetar desde já seus trabalhos que tem por fim receber e acolher colonos, nacionaes e estrangeiros, sendo morigerados, industriosos e economicos, (condição esta essencial á sua admissão); fazendo-lhes vantagens na compra de seus lotes, e prestando-lhes auxilios quando por causa de «força maior» for preeiso. Esta COLONIA ESPONTANEA terá o nome:

COLONIA GRÃO-PARA'

e pretende ser co-extensiva com o patrimonio que tem 24 leguas quadradas. Gosa o patrimonio da grande vantagem de estar muito proximo ás estações da estrada de ferro D. Thereza Christina; de ser margeado e atravessado pelos rios Tubarão, Capivary, Braço do Norte, Pequeno, Meio, Hypolito, Larangeiras, Vacca, Deuomidor e Oratorio, todos largos e em grande parte navegaveis, os quaes irrigão, sem n'uea inundarem as terras, e de ser ligado por bons caminhos por terra á toda parte da provincia. Desta maneira, os colonos que se estabelecerem no patrimonio, acharão toda facilidade para um transporte RAPIDO E BARATO para seus productos, e gozarão da vantagem de encontrar nas visinhanças as primeiras necessidades.

Convida, portanto, a vir estabelecerem-se nessas terras, a todos que queirão constituir-se PROPRIETARIOS, e empregar-se na lavoura nessa zona, cuja fertilidade extraordinaria ha de assegurar-lhes, em breve um FUTURO SOLIDO, como já assegurou aos felizes colonos do rico Braço do Norte em um numero maior de 140 familias que se confinão com o patrimonio.

O pagamento dos lotes de terra pôde ser feito á vista ou á prazos convencionados; os preços e as áreas dos loles serão ajustados com o director.

Para conhecimento das condições e mais informações devem dirigir-se ao director da empreza.

O DIRECTOR

C. M. S. Leslie.

DICCIONARIO

TOPOGRAPHICO E HISTORICO

DA PROVINCIA DE

SANTA CATHARINA

Biographico, industrial, commercial, etc.

POR

LERY SANTO

AUCTOR DO PANTHEON FLUMINENSE

Será publicada esta obra, que se imprime na Corte do Imperio até o mez de Agosto do corrente. Recebem-se ainda assignaturas no estorio desta typographia, sob as seguintes condições:

...nado 10\$000
...ra 8\$000

TOSSES

BRONQUITIS CONSTIPAÇÕES

E COQUELUCHE

O unico medicamento capaz de curar estes males é o

XAROPE DE GUACO

E UCALYPTUSE

preparado unicamente na

PHARMACIA POPULAR

H. W. FISON & C.

NEGOCIANTES INGLEZES

30 RUA DO PRINCIPE 30

~ DESTERRO